



## **DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – ATA DE 24/09/2018**

Em **24 de setembro de 2018, às 15:00 horas**, na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, nesta cidade, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, **Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, Sra. Patricia Aquino de Oliveira e o Sr. Francisco Pedro da Silva**. Dando início aos trabalhos, registramos no dia **11/09/2018, às 15h00, a participação do Comitê de Investimentos na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do W7 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, realizada na sede da Administradora Planner Corretora de Valores S.A., localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, aonde a Ordem do dia foi a seguinte: **I. Substituição da Administradora do Fundo. Deliberações:** Precisa de Quorum de 60% para substituição da Administradora. A Assembleia foi suspensa por 30 dias, por não haver quórum suficiente para substituição da Administradora. Próxima Assembleia será no dia 10/10/2018, às 15h00.

**Registramos no dia 20/09/2018, às 11h00, a participação do Comitê de Investimentos, na Assembleia Geral de Cotistas do Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B 5**, realizada na Rua Teófilo Otoni, 82, 17º e 18º andares, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, considerando que: (a) Por Fato Relevante publicado em 06 de setembro de 2018 a Bridge fechou o Fundo para aplicações e resgates, nos termos do art. 39 da Instrução CVM nº 555/14 (a "ICVM 555"); (b) O Fundo permanece fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, o que implica na adoção dos procedimentos elencados no § 2º do art. 39 da ICVM 555; aonde vai deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I. Substituição do administrador, do gestor ou de ambos; II. Reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgate; III. Possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros; IV. Cisão do Fundo; e V. Liquidação do Fundo.**

**Deliberações:** **I.) Não aprovar por maioria (77,97% dos Cotistas presentes) a substituição do Administrador e/ou Gestor; II.) Aprovar pela maioria (90,74% dos Cotistas presentes, como voto contrário, dentre outros, do Cotista Instituto de Previdência do Município de Osasco) a manutenção do Fechamento do Fundo para resgate; III.) Não aprovar a possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros pela maioria (99,25% dos Cotistas presentes); IV.) Não aprovar a cisão do Fundo por unanimidade dos Cotistas presentes; e V.) Não aprovar a liquidação do Fundo por unanimidade dos Cotistas presentes.**

**Registramos no dia 20/09/2018, às 11h30, a participação do Comitê de Investimentos, na Assembleia Geral de Cotistas do Tower Bridge II Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B 5**, realizada na Rua Teófilo Otoni, 82, 17º e 18º andares, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, considerando que: (a) Por Fato Relevante publicado em 06 de setembro de 2018 a Bridge fechou o Fundo para aplicações, nos termos do art. 39 da Instrução CVM nº 555/14 (a "ICVM 555"); (b) o Fundo permanece fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, o que implica na adoção dos procedimentos elencados no § 2º do art. 39 da ICVM 555; aonde vem deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I. Substituição do administrador, do gestor ou de ambos; II. Reabertura ou manutenção do fechamento do**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Fundo para resgate; **III.** Possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros; **IV.** Cisão do Fundo; e **V.** Liquidação do Fundo.

**Deliberações:** **I.** Não aprovar por maioria (66,32% dos Cotistas presentes) a substituição do Administrador e/ ou Gestor; **II.** Aprovar pela maioria (88,50% dos Cotistas presentes, com voto contrário, dentre outros, do Cotista Instituto de Previdência do Município de Osasco) a manutenção do fechamento do Fundo para resgate; **III.** Não aprovar a possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros pela maioria (99,21% dos Cotistas presentes); **IV.** Não aprovar a cisão do Fundo por unanimidade dos Cotistas presentes; e **V.** Não aprovar a liquidação do Fundo por unanimidade dos Cotistas presentes.

**Registramos no dia 20/09/2018, às 14h00, a participação do Comitê de Investimentos, na Assembleia Geral do Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5, realizada na Rua Teófilo Otoni, 82, 17º e 18º andares, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, onde foi a seguinte Ordem do Dia: I.** alterar a política de investimento do Fundo, determinando que o Fundo só irá adquirir novos ativos de crédito privado se representarem solução para melhorar a performance dos ativos de crédito pré-existentes em carteira. **II.** Apresentar plano de desinvestimento da carteira do Fundo; e **III.** Alterar e consolidar o regulamento do Fundo, de forma a adequá-lo às alterações aprovadas nessa Assembleia.

**Deliberações: I.** Após a apresentação do Gestor sobre os ativos que compõe a carteira do Fundo, foi aprovada por maioria dos Cotistas (89,15% de votos presentes e com voto contrário, entre outros, do Cotista Inst. De Prev. Soc. Dos Serv. Públicos do Município de Palhoça) alterar a Política de Investimento do Fundo somente irá adquirir novos ativos de crédito privado se representarem solução para melhorar a performance dos ativos de crédito pré-existentes na carteira. Por solicitação dos Cotistas, fica expresso em Ata que a gestão do Fundo apresentará as propostas de aquisição de créditos privados, nas condições ora aprovadas, ao Comitê de Acompanhamento do Fundo previamente ao fechamento das operações. Essa apresentação poderá ser feita através de e-mail do Gestor os membros do Comitê de Acompanhamento, com prazo mínimo de 3 (três) dias úteis de manifestação. **II.** Com relação ao plano de desinvestimento, o Gestor apresentou a nova Política de Desinvestimento do Fundo, a qual foi aprovada pela maioria dos Cotistas (69,54% dos votos dos Cotistas presentes); **III.** O Administrador informou que o Regulamento do Fundo é consolidado para refletir o deliberado nessa Assembleia, ciente os Cotistas de que essa alteração entrará em vigor em 1.471 dias após esta Assembleia, nos termos do parágrafo único do artigo 45 da Instrução CVM nº 555. Não obstante, o Gestor se comprometeu a adotar a decisão da presente Assembleia, de vez que ela não colide com o que consta do atual texto do Regulamento. **IV.** Os Cotistas integrantes do Comitê de Acompanhamento informaram à Assembleia, e pediram o registro em Ata, que o Instituto de Previdência Pinhais assumirá a presidência do Comitê de Acompanhamento do Fundo a partir desta data.

**Registramos também no dia 20/09/2018, às 15h00, a participação do Comitê de Investimentos, na Assembleia Geral de Cotistas do Tower Bridge II Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B 5, realizada na Rua Teófilo Otoni, 82, 17º e 18º andares, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, considerando que: (a)** por Fato Relevante publicado em 06 de setembro de 2018 a Bridge fechou o Fundo para aplicações, nos termos do art. 39 da Instrução CVM nº 555/14; **(b)** os cotistas do Fundo, em assembleia convocada para



deliberar sobre a manutenção de tal fechamento e a elaboração de um plano de solvabilidade e liquidez dos ativos de crédito privado que integram a carteira do Fundo; aonde vai deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. alterar a política de investimento do Fundo, determinando que o Fundo só irá adquirir novos ativos de crédito privado se representarem solução para melhorar a performance dos ativos de crédito pré-existentes em carteira. II. Apresentar plano de desinvestimento da carteira do Fundo; e III. Alterar e consolidar o regulamento do Fundo, de forma a adequá-lo às alterações aprovadas nessa Assembleia.

**Deliberações: I.)** Após a apresentação do Gestor sobre os ativos que compõe a carteira do Fundo, foi aprovada por maioria dos Cotistas (82,98% de votos presentes e com voto contrário, entre outros, do Cotista Inst. De Prev. Soc. Dos Serv. Publ. Do Município de Palhoça) alterar a Política de Investimento do Fundo, determinando que o Fundo somente irá adquirir novos ativos de crédito privado se representarem solução para melhorar a performance dos ativos de crédito pré-existentes na carteira.

Por solicitação dos Cotistas, fica expresso em Ata que a gestão do Fundo apresentará as propostas de aquisição de créditos privados, nas condições ora aprovadas, ao Comitê de Acompanhamento do Fundo previamente ao fechamento das operações. Essa apresentação poderá ser feita através de e-mail do Gestor aos membros do comitê de Acompanhamento, com prazo mínimo de 3 (três) dias úteis de manifestação.

**II.)** Com relação ao plano de desinvestimento, o Gestor apresentou a nova Política de Desinvestimento do Fundo (Anexo I a presente Ata), a qual foi aprovada pela maioria dos Cotistas (54,28% dos votos dos Cotistas presentes).

**III.)** O Administrador informou que o Regulamento do Fundo é consolidado para refletir o deliberado nessa Assembleia, ciente os Cotistas de que essa alteração somente entrará em vigor em 1.471 dias após esta Assembleia, nos termos do parágrafo único do artigo 45 da Instrução CVM nº 555. Não obstante, o Gestor se comprometeu a adotar a decisão da presente Assembleia, de vez que ela não colide com o que consta do atual texto do Regulamento.

**IV.)** Os cotistas integrantes do Comitê de Acompanhamento informaram à Assembleia, e pediram o registro em Ata, que o Instituto de Previdência Pinhais assumirá a Presidência do Comitê de Acompanhamento do Fundo a partir desta data.

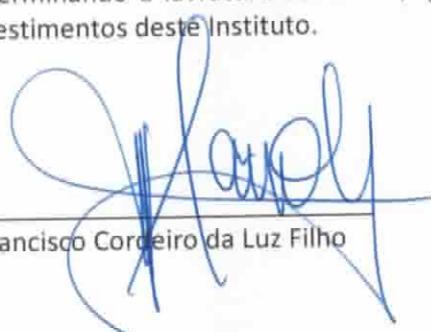
**Registramos um fato relevante sobre o Fundo LME Multisetorial IPCA – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, que em função da reprecificação de ativos constantes na carteira do Fundo, houve impacto positivo no valor de R\$ 70.220.019,68 (setenta milhões duzentos e vinte mil dezenove reais e sessenta e oito centavos) sobre o patrimônio líquido do Fundo na data base de 30/08/2018 (o valor corresponde a 1425,6% do P.L do fundo em 31/08/2018), em função do manual de marcação a mercado da Orla DTVM, de acordo com ICVM 489, levamos em consideração as garantias das emissões, o saldo devedor e a capacidade de pagamento das empresas, chegando ao valor justo corresponde a cada ativo dentro da carteira Os ativos reavaliados foram as CCBs e Notas promissórias das empresas: CKBV, Frango DM, Tecnicare e Somopar. O impacto de cada reavaliação foram, com os devidos percentual sobre o P.L. em 30/08/2018, respectivamente para cada ativo, R\$ 28.422.820,94 (577,0%), R\$ 18.557.194,23 (376,7%), 9.101.087,97 (184,8%) e R\$ 14.138.916,54 (287,0%).

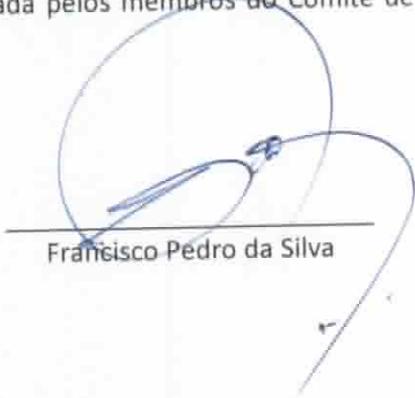


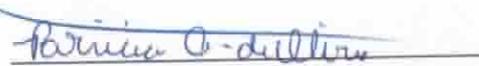
Registramos no dia 24/09/2018 o credenciamento da Empresa Austro Administração de Recursos Ltda., a nova Administradora do Fundo Wings Multicrédito FIC Multimercado Crédito Privado (CNPJ: 25.246.183/0001-50), em substituição à CM Capital Markets DTVM. O Comitê de Investimentos autorizou o aumento do valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões) para R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões) na compra de Títulos Públicos em NTN-B, quando atingir IPCA +6% ou NTN-F com taxas superiores a 12%, em três operações de R\$5.000.000,00 (Cinco milhões), podendo ser simultâneas.

Foi apresentado pelo Sr. Francisco Pedro da Silva, o Relatório de Investimentos do mês de Agosto de 2018, demonstrando um saldo de R\$ 252.059.533,98 (Duzentos e cinquenta e dois milhões cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

Nada mais havendo para decidir o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos deste Instituto.

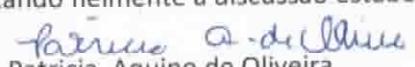
  
Francisco Cordeiro da Luz Filho

  
Francisco Pedro da Silva

  
Patricia Aquino de Oliveira

#### CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.

  
Patricia Aquino de Oliveira  
Supervisora de Mercado Financeiro